



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 033/2024

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Tereza Aparecida Vieira.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a integralidade da média dos proventos à servidora TEREZA APARECIDA VIEIRA, portadora do Documento de Identidade RG n° 3.290.***-* SSP/PR, no cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.076,50 (dois mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.622/2018, de 14 de agosto de 2018.

Siqueira Campos, 19 de março de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal